



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2/2022

ASSUNTO: NECESSIDADE DE REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento aos servidores públicos municipais.

Atendendo pedido dos servidores públicos municipais de Carandaí, aponto a necessidade de apresentação de projeto de lei para revisão salarial, com vistas ao cumprimento ao art. 37, inciso X da Constituição Federal. A revisão salarial é o ato de reajustar a remuneração do servidor público ou do trabalhador em geral, de acordo com o índice de inflação, que no exercício de 2021 apresentou um valor percentual de **10,06% (IPCA)**. O objetivo é que o poder de compra permaneça o mesmo e o indivíduo não tenha prejuízo. A revisão está prevista na **Constituição Federal**.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de fevereiro de 2022.

EDER DAMASCENO SILVA
-Vereador-